



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2022

Decreta Luto Oficial Municipal no âmbito do Município de Barra do Bugres.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o falecimento do servidor Público e Vereador **SEBASTIÃO FALANQUE**, que em vida prestou relevantes serviços ao Município de Barra do Bugres, deixando como exemplo um legado de dignidade.

DECRETA:

Art.1º - Decretar luto oficial no Município de Barra do Bugres-MT por 03 (três) dias consecutivos, a partir desta data, em sinal de pesar e reverência póstuma, pelo falecimento do Servidor Público Municipal e Vereador **SEBASTIAO FALANQUE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Bugres.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de agosto de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal